



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**FACULDADE DE HISTÓRIA**

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia no período letivo 2020/1.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria com uma bolsa mensal, o monitor receberá uma bolsa mensal, que ocorrerá de acordo com a legislação vigente. Serão 4 meses de monitoria e três meses de recebimento de bolsas, no valor de R\$394,00 cada.
- b) Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições nesse processo seletivo.

**2.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, até **06/03/2020**:

<b>SIGAA</b> ⇒ <b>Portal Discente</b> ⇒ <b>Monitoria</b> ⇒ <u><b>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</b></u> ⇒ <b>Buscar oportunidades</b> ⇒ <b>Monitoria</b>
--

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas, de acordo com indicação do professor responsável, e aplicadas no período entre **10 e 11 de março de 2020**.

**a)** 1ª etapa: prova escrita;

**b)** 2ª etapa: arguição com os candidatos;

**c)** 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita**. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média global.

**3.2.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular (código)	VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
História Contemporânea I	01	David Maciel	COM BOLSA	10 e 11 de março de 2020 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
Teoria e Metodologia I	02*	Cristiano Arrais	COM BOLSA	10 e 11 de março de 2020 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
Estágio Supervisionado I	02**	Maria da Conceição Silva / Maria Lemke	COM BOLSA	10 e 11 de março de 2020 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir

\*Uma das vagas será direcionada para o Laboratório de Ensino de História – LEHIS.  
\*\* Uma das vagas será direcionada para o Laboratório de Pesquisa em História – LAPHIS.

**3.3.** A nota final do candidato será obtida por meio da média das três etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

**3.4.** A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **13/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico [www.historia.ufg.br](http://www.historia.ufg.br) e outros.

**4.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **17 de março de 2020**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

**4.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **17 de março de 2020**.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado **até o dia 16 de março de 2020**, via e-mail: [historia@ufg.br](mailto:historia@ufg.br)

**5.2.** O resultado dos recursos será divulgado dia **17/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio [www.historia.ufg.br](http://www.historia.ufg.br) e outros.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia **18/03/2020**, via e-mail: [historia@ufg.br](mailto:historia@ufg.br). No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado na ordem de classificação e observado o número de vagas, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital e na forma do item 1 deste Edital.

**6.2.** Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia **18/03/2020**, via e-mail [historia@ufg.br](mailto:historia@ufg.br) com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

**6.3.** No dia **18/03/2020** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**6.4.** Os(as) convocados(as) deverão, no dia **18/03/2020**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

<b>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Meus projetos de Monitoria</u> ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</b>
---

**6.5.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **7. DAS BOLSAS**

**7.1.** Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada através de reabertura de processo seletivo, via edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.



*Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho*  
Diretor da Faculdade de História/UFG